

Editais PRPG 06/2024, de 05/06/2024

Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães – 2º semestre de 2024 - Estágio Supervisionado em Docência

A Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas, de 05/06/2024 a 14/06/2024, as inscrições para a chamada de alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães - 2º semestre de 2024.

O PAE é regulamentado pela Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, alterada pelas Portarias 4391 de 03 de setembro de 2009 e 4601 de 19 de novembro de 2009, sendo seu objetivo aprimorar a formação do(a) pós-graduando(a) para a atividade didática de graduação. O Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe destina-se exclusivamente a alunas de Pós-Graduação matriculadas na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.

OBJETIVOS

O objetivo deste edital é aperfeiçoar a formação de alunas de pós-graduação que sejam mães, cuidadoras ou pessoa gestante, para que permaneçam desenvolvendo com qualidade suas atividades de pesquisa. Neste sentido, a PRPG informa a oferta de 150 (cento e cinquenta) bolsas exclusivas para alunas USP no Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe durante o 2º semestre de 2024. Esta proposição foi aprovada pela Comissão Central do PAE.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:

- Exercer função contínua de cuidado familiar: ser mãe, ter a guarda, ser responsável pelo cuidado de familiares ou estar gestante.
- Estar regularmente matriculada, ativa, na Pós-graduação da USP, durante todo o período do estágio supervisionado em docência.
- Não ter vínculo empregatício vigente com a USP.
- Conta corrente do Banco do Brasil da qual a bolsista seja a primeira titular e esteja vinculada ao seu CPF, deverá ser informada dentro do período de 19/06/2024 a 27/06/2024 para a Secretaria de Pós-Graduação da Unidade que a aluna estiver realizando o estágio.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

- Não ser servidora USP.

INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível no sítio <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>, devendo a aluna utilizar seu e-mail institucional para acessá-lo. A PRPG disponibilizará um espaço para divulgação de disciplinas que estejam de acordo com este edital e aptas a receberem as alunas PAE no mesmo sítio. As disciplinas de graduação podem alternativamente ser cadastradas, pelos docentes USP, para busca pelas candidatas no link: <https://forms.gle/Erv18SkcVXVZ99YL8>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunas regularmente matriculadas, ativas, em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência do(a) orientador(a), que preencham os critérios discriminados no item 2 deste edital.

Deverá ser identificada a disciplina que o estágio será realizado com a concordância do(a) docente ministrante, o qual será o(a) supervisor(a) da aluna durante o estágio, e inserção do plano de trabalho formulado por ambos(as). Caso já tenha sido realizada a inscrição em algum outro edital PAE do 2º semestre de 2024, isto deverá ser informado no momento da inscrição, pois não é possível realizar dois estágios PAE no mesmo semestre.

As anuências do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) deverão ser efetuadas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/ojXweJvwbhsMMoJr8>, devendo o(a) docente acessá-lo utilizando seu e-mail institucional. Para qualquer dificuldade de acesso, o(a) docente deverá enviar uma mensagem para o e-mail pae@usp.br também por meio de seu e-mail institucional.

Informações inverídicas serão consideradas infrações graves e sujeitas a penalidades, inclusive a interrupção da bolsa a qualquer tempo.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Caso o número de inscrições seja maior que 150, a classificação será realizada considerando sucessivamente os 5 critérios abaixo (1 a 5). Em cada critério também serão utilizados os fatores identificados por letras para a classificação, na sequência de a até d, incluindo c1 a c4.

1. Ser mãe, ter a guarda ou ser responsável por criança menor de 2 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

2. Ser mãe, ou ter a guarda ou ser responsável por duas ou mais crianças menores que 14 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

3. Ser mãe ou ter a guarda de pessoa de qualquer idade que seja dependente de seus cuidados.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

d. Menor renda familiar per capita.

4. Estar gestante na data de publicação deste edital.

a. Condição monoparental.

b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).

c. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.

d. Menor renda familiar per capita.

5. Ser responsável pelo cuidado de familiares na data de publicação deste edital.

a. Condição anaparental.

b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).

c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.

d. Menor renda familiar per capita.

É total responsabilidade da candidata preencher os dados corretamente e a submissão dos documentos comprobatórios, ficando ela responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

ATIVIDADES:

Quanto a Etapa de Preparação Pedagógica, além de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE já cursadas, serão aceitas para inscrição as disciplinas que sejam cursadas concomitantemente com o estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas no site <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas>.

Para as atividades do estágio em docência, será considerado o teto de quatro horas semanais e, dependendo da disciplina de graduação, serão desenvolvidas em modo remoto ou presencial.

Durante a realização do Estágio Supervisionado em Docência, deverão ser seguidas as instruções da Unidade, a qual pertence a disciplina de graduação, no que compete ao termo de compromisso, controle de frequência, entrega do relatório de estágio e da ficha de avaliação.

DAS VAGAS E BOLSAS:

Para este edital, são destinadas 150 (cento e cinquenta) bolsas no valor de R\$ 960,39 mensais, por 5 meses.

O pagamento será efetuado conforme confirmação de frequência realizada pelo(a) supervisor(a), tal confirmação deverá ser realizada segundo instruções da Unidade a qual pertence a disciplina que a aluna estiver realizando o Estágio Supervisionado em Docência.

Não será possível atribuir bolsa para as alunas que já tenham recebido o auxílio financeiro do PAE, em qualquer nível, por quatro vezes, este número é limitado a dois para alunas do mestrado. Neste cálculo é levado em consideração as participações pelo Pesquisadoras Mães, pelo PAE regular e qualquer outra modalidade que seja paga com recursos do PAE.

CRONOGRAMA:

Atividade	Cronograma
Divulgação do Edital	05/06/2024
Período para inscrição	05/06/2024 a 14/06/2024
Divulgação da lista das candidaturas habilitadas	17/06/2024
Período de recurso*	17/06/2024 e 18/06/2024
Divulgação do resultado Final	19/06/2024
Início das atividades	Julho/2024

*Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário que está disponível no link: <https://forms.gle/fKBdDn66bFR3WCHS8>

DESLIGAMENTO/ALTERAÇÕES:

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso na USP.
- Solicitação da aluna de pós-graduação.
- O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- A não apresentação ou reprovação de relatório(s).

Alunas que venham a ser selecionadas para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

Em caso de recebimento do auxílio financeiro mensal após a ocorrência dos fatos deverão os respectivos valores ser devolvidos à Universidade. Cabe às alunas selecionadas informar e ter a anuência da agência de fomento (em caso de bolsa) ou doutra fonte de recurso da participação neste edital.

DIVULGAÇÃO:

A PRPG divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>, assim como disponibilizará os formulários e documentos mencionados neste edital no mesmo site para maior comodidade.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para este processo seletivo, caso ocorram situações não previstas neste edital, será criado um comitê indicado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, composto por:

Duas orientadoras de Programas de Pós-graduação da USP.

Uma representante da APG USP.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital aplica-se a todas as mulheres, pessoas que gestam, que tenham sob sua guarda ou responsabilidade dependentes. Será permitida a participação como voluntária, sendo a pedido ou por não ter sido contemplada com o auxílio financeiro.

Bolsistas PAPFE podem acumular a bolsa PAE somente se estas forem as únicas bolsas/auxílios que recebam, tal descumprimento pode acarretar no corte do auxílio PAPFE pela PRIP.

Caso o número de candidatas contempladas seja inferior a 150, o formulário de inscrições será aberto novamente em 19/06/2024 até 25/06/2024 e as bolsas remanescentes serão distribuídas por ordem cronológica de inscrição, desde que as alunas atendam às condições exigidas no edital, a lista das alunas contempladas neste período será divulgada em 26/06/2024. Se as 150 bolsas forem distribuídas antes do dia 25/06/2024, o formulário de inscrições será fechado.

A inscrição da candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

As alunas que se inscreveram nos editais do PAE nas Unidades puderam indicar interesse em realizar o estágio pelo Pesquisadoras Mães, estas serão contempladas, desde que estejam em conformidade com as mesmas condições deste edital, e serão comunicadas pelo e-mail USP em 06/06/2024.

Publique-se,

Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade de São Paulo



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Q6YD-P3CU-MZAK-USSH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Q6YD-P3CU-MZAK-USSH>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 06/06/2024 15:37

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação